

Procedimento de recrutamento de Técnico Superior (Jurista) para o Conselho das Finanças Públicas / 2026

Ata N.º 1

Reuniu no dia 14 de setembro de 2026 o júri designado no dia 8 de setembro de 2026, nomeadamente:

Presidente: Mestre Patrícia Semião

Vogais efetivos:

Prof. Doutor Carlos Marinheiro

Lic. Dina Cariço

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Identificação dos métodos de seleção a aplicar;
- 2) Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional;
- 3) Aprovação da fórmula de obtenção da Classificação Final;
- 4) Critérios de Desempate.

Ponto 1 - Identificação dos métodos de seleção a aplicar

Tal como consta do aviso o objetivo é recrutar um técnico superior da área jurídica para a área Administrativa, Financeira e Recursos Humanos.

Os métodos de seleção consistem em:

- avaliação curricular (AC); e
- entrevista profissional (EP).

Ponto 2 - Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional

O júri aprovou os seguintes critérios e respetivos pesos para a grelha classificativa de avaliação curricular e entrevista de seleção.

Grelha de Avaliação Curricular (AC) - critérios:

Critério	Ponderador	Pontuação
A. Formação Académica e Profissional	35%	
A.1 Formação Académica	40%	
Nada ou pouco relevante		0
Relevante		2
Muito Relevante		3
A.2 Competências na área a concurso (CCP, LGTFP, CIT, CPA e afins)	40%	
Nada ou pouco relevante		0
Relevante		2
Muito Relevante		3
A.3 Nota final de Licenciatura/Mestrado*	20%	
inferior a 11		0
[11 a 12.99]		1
[13 a 15.99]		2
16 ou superior		3
B. Experiência Profissional	65%	
B.1 Anos de Experiência Profissional	20%	
Sem experiência		0
]0 a 3]		1
]3 a 6]		2
mais de 6		3
B.2 Experiência Profissional	80%	
Nada ou pouco relevante		0
Relevante		2
Muito Relevante		3

$$AC = [35\% \times (40\% \times A1 + 40\% \times A2 + 20\% \times A3) + 65\% \times (20\% \times B1 + 80\% \times B2)] \times 20 / 3$$

*para efeitos de pontuação, será considerada a nota final mais elevada, para quem tenha Licenciatura e Mestrado

Grelha de Avaliação da Entrevista Profissional (EP) - critérios:

Critério	Ponderador	Pontuação
C.1 Atitude e Motivação	35%	0 a 20
C.2 Capacidade de expressão e fluência verbal	30%	0 a 20
Clareza e fluência no discurso		
Confiança e segurança demonstrada		
Discurso adequado		
C.3 Conhecimentos para o exercício da função	35%	0 a 20
Descrição do percurso académico e profissional		
Demonstração de conhecimentos aprofundados na área		
Conhecimentos de ferramentas de análise relevantes		
Linguagem técnica e científica adequada		
Sentido crítico		

$$EP = 35\% \times C1 + 30\% \times C2 + 35\% \times C3$$

Na sequência da avaliação curricular realizada, o júri seleciona os 5 primeiros candidatos para a fase de entrevistas.

Ponto 3 - Aprovação da fórmula de obtenção da Classificação Final

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com uma casa decimal, ponderando a classificação com três casas decimais dos parâmetros anteriormente elencados por via da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 30\%.AC + 70\%.EP$$

O júri propõe ao órgão competente, que apenas possa ser recrutado o candidato que obtenha uma classificação final superior ou igual a 14 valores.

Ponto 4 - Critérios de Desempate

Em caso de igualdade de classificação final, são aplicados de forma sequencial os seguintes critérios de preferência:

- Classificação mais elevada no parâmetro Entrevista Profissional;
- Classificação mais elevada no parâmetro Avaliação Curricular.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.